

EDITAL N.º 002/2022 DE SELEÇÃO / CONTRATAÇÃO

O SINASEFE – SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SEÇÃO SINDICAL DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.658.820/0010-54, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 97, Centro, Cuiabá-MT torna público, que realizará contratação para prestador de serviços de produtora de vídeos e assessoria de imprensa, cujas regras e critérios de seleção estão estabelecidas no presente edital:

A. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Ser pessoa jurídica - .
- 2- Comprovar experiência em produção de vídeos, áudios, etc.
3. Possuir equipamentos profissionais próprios para as gravações em vídeo e fotos.
- 4- Habilitação para o exercício de atividades de assessoria de marketing e comunicação.
5. Possuir em seu quadro, pelo menos, um jornalista diplomado.

B. DOS DEVERES DO CONTRATADO:

1. Produzir gravações em vídeo e áudio das principais ações do SINASEFE-MT.
2. A empresa deverá designar um jornalista para prestar apoio presencial, 03 (três) vezes na semana (na Sede SINASEFE/MT).
3. Propor a elaboração de gravações de vídeo, podcasts, bem como coordenar e produzir as mesmas.
4. Deverá prestar assistência de comunicação, bem como atendimento à imprensa nos movimentos de greve, fazendo-se presente nas reuniões e assembleias que seja convocado.
5. Quando solicitado, comparecer nas assembleias da entidade sindical, prestando assessoria e assistência de comunicação, à entidade sindical e seus filiados e acompanhar atividades do SINASEFE/MT em âmbito nacional.
6. Entre as atribuições de um Assessor de Imprensa, podemos destacar:
- 7- Gerenciar as mídias sociais da instituição.
- 8- Orientar a postura do assessorado;
- 9- Elaboração de releases para envio à imprensa;
- 10- Analisar as atividades do assessorado e destacar quais podem despertar o interesse das mídias.

C. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

1. Os serviços contratados por meio deste edital terão vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério das partes.

D. CRITÉRIOS AVALIADOS NA SELEÇÃO:

1. Enviar uma proposta de assessoria de comunicação em vídeo com apresentação do jornalista responsável.
2. Enviar uma proposta por escrito com a descrição dos valores dos serviços.

E. INSCRIÇÕES:

1. Os interessados em participar da seleção deverão se inscrever apresentando os seguintes documentos:
 - a) proposta por escrito com a descrição dos valores do serviço;
 - b) documento que comprovem o descrito no item A, pontos 2, 4 e 5.
- 2- O envio da proposta em vídeo e/ou por escrito já efetiva a inscrição.
- 3- Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: sinasefemt@sinasefemt.org.br das 08:00hrs do dia 12/05/2022 até as 23:59h do dia 18/05/2022 (horário de Cuiabá).

F. ETAPAS

1. O processo de seleção se dará nas seguintes etapas e de acordo com o cronograma previsto neste edital:
 - a) – Análise das propostas em vídeo e/ou por escrito enviadas;
 - b)-*Entrevista com a(as) melhor(es) proposta de(as) de avaliadas(as) para análise do planejamento de comunicação.*

G. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A desclassificação ou desistência do selecionado em formalizar a contratação transfere ao próximo classificado o direito à contratação.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

PEDAGOGO MS. IVO DA SILVA

COORDENADOR GERAL DO SINASEFE-SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO

Anexo I

CRONOGRAMA EDITAL – CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	
Divulgação do Edital em jornal local e site do SINASEFE/MT: www.sinasefemt.org.br	A partir de 11/05/2022
Inscrições conforme Edital	Dia 12/05/2022 até às 23:59 do dia 18/05/2022
Deferimento e publicação das Inscrições no site da SINASEFE/MT: www.sinasefemt.org.br	20/05/2022
Prazo de recurso das inscrições	Até às 23:59h do dia 21/05/2022
Resultado do recurso das inscrições no site	23/05/2022
Análise da(s) proposta(s) enviada(s)	24/05/2022
Entrevistas	25/05/2022
Resultado Final no site do SINASEFE/MT: www.sinasefemt.org.br	27/05/2022
Convocação para assinatura do Contrato	31/05/2022